



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 40/2024

de 18 de Abril de 2024

Câmara Municipal de Brasnorte

Lançado no Livro de Registro de:

- () Leis () Autógrafos
() Resoluções (x) Portarias
() Decreto Legislativo

Sob o nº 40 /2024

Em 18/04 /2024

Secretaria Geral

“Dispõe sobre concessão de diárias para a vereadora **MARIA CELIA POLETTTO ARMOA**”.

O Sr. Genival Jesus de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando: As Leis Municipais Nº. 2.726/2023 de 31/03/2023 e Nº. 2.768/2023 de 22/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem da Vereadora **MARIA CELIA POLETTTO ARMOA**, a serviço desta Casa Legislativa, para a cidade de **Cuiabá MT**, no período de 22 a 26 de abril de 2024, cumprir agenda na Assembléia Legislativa, SES - Secretaria Estadual de Saude, SETASC – Secretaria de Estado de Assistencia Social e Gabinete da Deputada Federal Cel Fernanda.

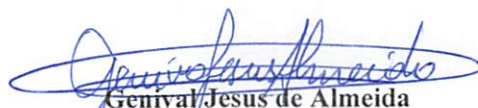
Art. 2º - Determinar ao setor Financeiro que em conformidade com Lei 2.768/2023, art. 12º paragrafo unico, efetue o pagamento de 4 (quatro) diárias no valor de R\$ 463,64 (quatrocentos e sessenta e tres reais e sessenta e quatro centavos) cada, totalizando R\$ 1.854,56 (Um mil oitocentos cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) para custear as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Genival Jesus de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação

Em 18/04/2024

